



LEI Nº 369/2000

Amontada, 15 de maio de 2000.

**ATRIBUI NOME DE RUA DO
BAIRRO DAS FLORES DO MUNICÍPIO
DE AMONTADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA JOAQUIM FÉLIX RIBEIRO, localizada no Bairro das Flores, a começar da Rua UBIRAJARA ALVES, em direção ao Sul até a Rua JOÃO GOMES DE MENESES, neste município.

Art. 2º –Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 15 de maio de 2000.


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua: Praça Coronel Antônio Belo, 651 – Centro – Amontada/CE – CEP: 62.540-000 – Fone: 088-636 1134
C.G.C.06.582.449/0001-91 – C.G.F.06.920.220-6